



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 20/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
CALÇADÃO E INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÀS MARGENS DA
RODOVIA SANTA MARIA/RECREIO,
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Reforma do calçadão, que tem início na máquina de café do Senhor Eduardo Stuhr, após a delegacia e término na localidade denominada Virada, no Bar do Senhor Felício Holz; a Ampliação do calçadão para o trecho que tem início no Bar do Senhor Felício Holz, na Virada e término na entrada do Sítio do Senhor Daniel Holz, às margens da Rodovia Santa Maria/Recreio; a Instalação de Iluminação Pública para o trecho que inicia na fábrica de ração do Senhor Eduardo Stuhr e finaliza próximo à entrada do Sítio do Senhor Daniel Holz, às margens da Rodovia Santa Maria/Recreio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Justifica-se a presente indicação em razão daquela localidade possuir inúmeros moradores residindo nas margens da Rodovia sem possuírem espaço adequado para andarem (locomoverem-se), por isso utilizam um calçadão que se encontra em péssimas condições, bem como acabam utilizando o próprio asfalto para se locomoverem. Acontece que aquelas pessoas correm eminente perigo de vida, pois existe naquele local



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

considerável fluxo de veículos e com a construção do calçadão este perigo eminente pode ser reduzido.

Deve-se levar em consideração que esse trecho da máquina de café do Senhor Eduardo Stuhr, depois da delegacia até o Bar do Senhor Felício Holz, é uma localidade considerada zona urbana, tem-se grande fluxo de veículos e pessoas transitando, inclusive vindo até o centro para trabalharem. Por estes motivos é necessário que o calçadão seja reformado, para assim, trazer mais conforto e tranquilidade aos moradores daquela região.

Por todos os motivos expostos anteriormente, também se faz necessário a ampliação do calçadão para o trecho que se iniciar no Bar do Senhor Felício Holz até a entrada do Sítio do Senhor Daniel Holz, às margens da Rodovia Santa Maria/Recreio, pois trata-se de uma localidade que o calçadão lá existente não está atendendo mais a demanda daquela localidade, pois são muitos moradores que precisam desta prestação de serviço.

Já em relação à instalação de iluminação pública, esta é imprescindível, pois proporciona mais segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo, os moradores desfrutarem, plenamente, do espaço público no período noturno.

A instalação de sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade e principalmente da localidade, favorecendo além do lazer noturno, o turismo e o comércio.

Verifica-se que a comunidade carece da disponibilidade de tal serviço para proporcionar maior segurança aos moradores e usuários daquele trecho e inibirem os infratores de praticarem atos ilícitos com a comunidade local.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de janeiro de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

04 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal

